



Processo : 2008.01.1.142659-2
Ação : COBRANCA
Requerente : EDILENE DE JESUS SANTOS
Requerido : FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE
SEGUROS S/A e outros

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aberta a audiência de conciliação nos autos da ação em referência, na sala de audiência de conciliação deste Juízo, presente o (a) Conciliador (a) Rosana, COMPARECERAM AMBAS AS PARTES.

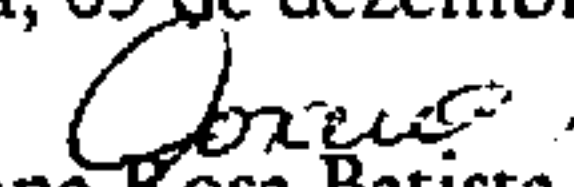
Iniciada a audiência, a tentativa de conciliação mostrou-se infrutífera.

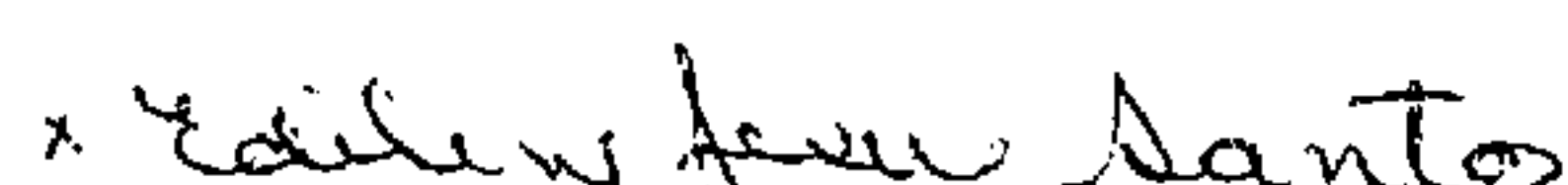
As partes renunciaram expressamente ao direito de produção de prova oral e requerem, em consequência, o julgamento antecipado da lide.

Nesses termos, o autor junta nesta assentada os documentos comprobatórios dos fatos narrados na exordial.

O requerido, por sua vez, junta a contestação na presente assentada.

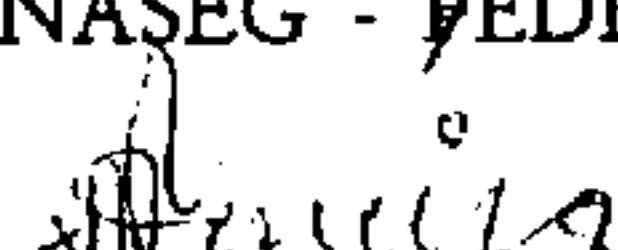
Brasília - DF, quarta-feira, 03 de dezembro de 2008 às 13h06.


Rosana Rosa Batista
Técnico Judiciário


Requerenta EDILENE DE JESUS SANTOS

Adv. Requerenta : EDMILSON VIEIRA FELIX OAB/DF 25713


Requerido: FENASEG - FEDERACAO NACIONAL DE EMPRESAS DE
SEGUROS S/A,


Requerido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO
DPVAT S/A

Adv. Requeridos : 